

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2017

“Altera a redação do Memorial Descritivo que trata o art. 1º, da Lei nº 1601, de 22 de abril de 1996”

Projeto de Lei nº 38/2017

Processo nº 1025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Memorial Descritivo de que trata o art. 1º, da Lei nº 1601, de 22 de abril de 1996, passa a contar com a seguinte redação:

“MEMORIAL DESCRITIVO

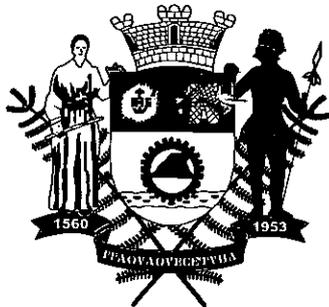
“De uma faixa de terreno, destacado de uma área maior de 72.600,00 m², situado no Una – Bairro do Cuiabá, neste Município, matriculado no registro de imóveis no livro nº 02, ficha 01 e matrícula de nº 7.822 em 02 de março de 1979, de propriedade de Jorge Wenceslau Shinoda, situado com frente para a Servidão existente com 10,00 metros, confronta com a referida Servidão, do lado esquerdo de quem da Servidão olha mede 12,00 metros e confronta com propriedade de Dois Corações Empreendimentos Imobiliários S/A Ltda, e do lado direito de quem da Servidão olha para o imóvel mede 12,00 metros e confronta com a remanescente do imóvel, e nos fundos mede 10,00 metros e confronta com o remanescente do imóvel, perfazendo uma área de 120,00 m²”

Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 26 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba²

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.



ADENILSON MIRANDA

Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares